



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 750/2019

EDITAL Nº 419/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019

ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações do prédio do DCFP/SML o pregoeiro designado pelo Decreto 139/2019, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, interposto pela empresa: CBB Asfaltos, enviado por meio do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br, conforme o item “1.6. do Edital, conforme segue: “Bom dia, Prezados Senhores. Referente ao item: “Item 01 – 2.700 toneladas de Cimento Asfáltico CAP 50/70” “Item 05 – 225 toneladas de Emulsão Asfáltica RR-1C” “Item 07 – 72 toneladas de Asfalto Diluído CM-30” “Item 09 – 153 toneladas de Emulsão Asfáltica RM-1C” “Item 11 – 153 toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C” Objeto do Pregão Eletrônico nº 117/2019, solicitamos o seguinte esclarecimento para que possamos efetuar o cálculo do frete do produto posto em Canoas/RS. A cada solicitação de carregamentos carga de quantas toneladas a Prefeitura costuma pedir? A Prefeitura possui tanque para estocagem do produto? Se sim, qual a capacidade do tanque? Informamos que dispomos de transportes com as seguintes capacidades: Truck: 15 Toneladas e Carretas de 24 a 25 Toneladas. De acordo com as normas técnicas, o produto deve ser acondicionado e transportado, na capacidade máxima do tanque, sob pena da responsabilidade de qualidade recair sobre a Contratante. Ficamos no aguardo de uma resposta o mais breve possível. Considerando à questão o processo foi encaminhado para análise dos técnicos da Secretaria Municipal de Obras SMO, aos cuidados do Sr. Marcelo Oliveira, que se manifestou da seguinte forma: Prezado, Em resposta a solicitação informamos o seguinte: Para o produto CAP 50/70, solicitamos cargas de 25 toneladas tendo nosso tanque capacidade de 40 toneladas. Para os produtos, Emulsões asfálticas e asfalto diluído CM-30, solicitamos cargas de 15 toneladas, sendo a capacidade dos tanques de armazenagem 15 toneladas. Att.,” Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do **EDITAL Nº. 419/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/2019**. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro